



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/07/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/07/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 022/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76, conforme **DISPENSA N.º 022/2010 – PMM**, que prevê prorrogação da vigência do Contrato até 12 de julho de 2014, no valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de julho de

2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal